



PORTARIA Nº. 134, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009, e Ato 10/2015, a Comissão de Desenvolvimento Funcional Composta pelos seguintes Servidores: **EDSON ANTONIO ZANOTELLI DA SILVA**, Procurador Jurídico; **JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO**, Secretário Geral; **JARDEL CARLOS DAL CIM**, Diretor da Diretoria Administrativa; e Diretor da Diretoria dos Departamentos, conforme servidor em avaliação.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência do Procurador Jurídico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de novembro de 2018.

PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIÁRIO/ES
() JORNAL _____
EM 31/12/18

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matricula 908
Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
03 de dezembro de 2018.

Rodrigo Antonio Manoel
Assistente de Informática
Matricula 0161